



## CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, S/N – Bairro Centro.

CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

Certifico que a publicidade deste ato foi realizado por afixação no quadro de avisos da câmara Municipal conforme determina o art. 87 § 2 da Lei Orgânica do Município

Em 02/05/23

Rosimeire Santos Melo

**PORTARIA Nº 048, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

**Concede gratificação ao Servidor**

O Presidente da Câmara Municipal de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 80% (oitenta por cento) do vencimento, a servidora ROSIMEIRE SANTOS MELO, filiação: Reginaldo Melo e Maria de Lourdes Santos Melo, portador do CPF:019.323.765-26 e RG: 1.555.611 SSP/SE do cargo de Chefe de Setor Pessoal, símbolo CC-2.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

PROPRIÁ/SE 02/05/2023

Samuel da Cunha Menezes

Presidente

Telefones: 79 3322-3125 / 79 3322-4019

Site: [propria.se.leg.br](http://propria.se.leg.br) / e-mail: [camarapropria@propria.se.leg.br](mailto:camarapropria@propria.se.leg.br)